



Teologia Brasileira

Nº 98 | 2023 ISSN 2238-0388

A urgência de uma teologia prática <i>Guilherme Balista</i>	5
Heresias históricas e a importância de Niceia para o cristianismo <i>Willy Robert</i>	15
Pessimismo antropológico e otimismo soteriológico em John Wesley <i>Vinicius Couto</i>	23
União estável como aliança matrimonial: o casamento pertence a Deus e não ao Estado <i>Warton Hertz</i>	27
Lançamentos	39

Teologia brasileira, uma produção de Edições Vida Nova

A Revista Teologia Brasileira tem o objetivo de proporcionar um espaço para discussão e produção de teologia que seja bíblica, confessional, relevante, sensível e aberta ao diálogo sobre temas que contemplam a realidade de nosso país. Para isso, contamos com o apoio de uma equipe que, em contato com pesquisadores, pastores, mestres e escritores, torna possível a veiculação de conteúdo que estimule a reflexão bíblica e teológica.

Conselho editorial

Me. Franklin Ferreira e Dr. Jonas Madureira

Coordenador de produção:
Sérgio Siqueira Moura

Revisão:
Eliel Vieira

Contato:
[teogiabrasileira@vidanova.com.br](mailto:teologiabrasileira@vidanova.com.br)

Editorial

Está disponível mais uma edição da revista Teologia Brasileira!

Nesta edição, Guilherme Balista enfatiza que a prática não é uma opção, mas o próprio modo de ser de qualquer teologia.

Willy Robert apresenta alguns dos inúmeros pensamentos heréticos relacionados com a pessoa de Cristo nos primeiros séculos da igreja, além de apresentar a forma como a igreja respondeu a essas heresias.

Vinicius Couto, por sua vez, analisa a visão otimista que Wesley tinha sobre a graça de Deus.

Por fim, Warton Hertz objetiva com esse artigo esclarecer que, à luz das Escrituras, aquilo que a legislação brasileira denomina de união estável, na verdade, forma uma aliança matrimonial.

Boa leitura!



Assista ao vídeo!

Nesta palestra apresentada durante o 11º Congresso de Teologia Vida Nova, Craig Keener explora a relação do Espírito Santo com as missões.

A urgência de uma teologia prática

Guilherme Balista



Introdução

Quando abordamos o argumento nos dias de hoje, nos perguntamos por que é essencial identificar quem está fazendo a pergunta e quem está respondendo. Por exemplo, para o crente leigo, o estudante de teologia, o vocacionado, o pastor, o teólogo e até mesmo o incrédulo, cada um terá explicações diferentes. Em geral, existem dúvidas consideráveis sobre o termo “teologia” e sobre a tarefa teológica. Muitos participantes de tradições religiosas não têm ideias claras sobre o lugar ou a identidade da matéria. Em alguns contextos, às vezes é vista como um “algo” abstrato e teórico “feito” por outros, geralmente um grupo de elite — o clero. A teologia prática, como disciplina teológica formal, é quase desconhecida no nível da igreja local. Na melhor das hipóteses, ouvir sobre o assunto geralmente se refere à educação cristã ou ao cuidado pastoral.

Nesse sentido, a prática tem sido tradicionalmente entendida como a aplicação da teologia gerada por uma divisão disciplinar acadêmica, quase como praticar ou colocar em ação o que você aprende em sala de aula. Em tal contexto, surge a pergunta: “Como as perspectivas da teologia acadêmica podem ser aplicadas à vida da igreja?”.

Em resposta, pelo menos na história recente, a educação cristã, a liturgia, o cuidado pastoral ou a missão foram incluídos. O uso moderno do termo “teologia prática” e essa divisão das disciplinas teológicas refletem o pensamento de Friedrich Schleiermacher, que se preocupou em organizar o conhecimento e o que ele chamou de “afetos religiosos”. É importante destacar que o pregador berlimense tentou organizar o conhecimento teológico a partir da experiência humana e considerou a teologia prática como a “rainha das ciências” ou a “coroa dos estudos teológicos”, ou seja, é a prática ou aplicação de conhecimento teológico. De acordo com seus escritos, a teologia prática produz o que a teologia acadêmica desenvolve.

Historicamente, essas subdivisões são relativamente recentes. Uma das primeiras crenças da igreja primitiva era que a vida dos crentes deveria ser guiada por uma cosmovisão fundamental, sendo uma das tarefas centrais da comunidade eclesial. Embora o termo “teologização” ainda não fosse usado naquele momento, o processo e seu conteúdo representam o berço da teologia cristã. Essa crença na importância de formar uma cosmovisão básica estava ligada à ideia de Paulo de ter a mente de Cristo e produzir os frutos do Espírito. Isso envolveu não apenas uma aceitação intelectual da fé cristã, mas também uma experiência emocional e um comportamento correto. A missão da igreja era transmitir essa visão do mundo.

Essas primeiras questões práticas levaram a um debate sobre como formar a mente de Cristo nos crentes, bem como a suficiência de materiais de ensino e como essa visão de mundo deveria se manifestar. Portanto, a primeira reflexão teológica deliberada ou acadêmica na igreja cristã foi sobre questões práticas ou espirituais. Isso provavelmente incluiu conflitos de exegese, mas o problema principal era prático.

Outra dimensão da discussão teológica na igreja primitiva era a apologética. Como os cristãos deveriam lidar com discursos que desafiassem ou rejeitassem suas crenças e ações? Esse debate era sobre questões puramente filosóficas e práticas, mas a questão principal era como comunicar a mensagem do evangelho. A cosmovisão cristã era diferente das religiões de mistério e das várias escolas de filosofia. Tais diferenças, sem dúvida, geraram debates teóricos ou filosóficos abstratos. No entanto, o argumento que marcou a discussão foi como comunicar a boa-nova ao mundo à nossa volta.

Em outras palavras, enquanto o debate teológico e filosófico foi intenso, seu ponto de partida e objetivo final eram práticos. Tal discussão não era dirigida exclusivamente aos não-crentes. As mesmas questões levantadas por pessoas de fora da fé também eram levantadas por pessoas de dentro da igreja. Tudo se orientava, direta ou indiretamente, para a compreensão da fé, ou visão do mundo cristão, a mente de Cristo e sua formação. A teologia era profundamente prática e havia pouca ou nenhuma separação entre teoria e prática.

Premissa

Os primeiros mil anos da teologia cristã foram guiados pela prática cristã, embora essa afirmação seja uma generalização. Ainda que várias questões teológicas sejam abstratas ou acadêmicas, a teologia é uma disciplina prática no sentido de responder à pergunta: “O que significa ser cristão?”. Os debates e discussões envolveram a vida de todos na igreja e tiveram implicações imediatas na formação da mente de Cristo. Para entender isso, é importante estudar três paradigmas:

1. Paradigma da teologia habitual

Desde as origens da igreja cristã até o início da Idade Média, a teologia predominou como um *habitus* de vida e zelo concebido como conhecimento de Deus. Ela era construída por meio de disciplinas como oração, estudo e participação litúrgica e visava formar os cristãos, os párocos e as comunidades eclesiás. Os principais seguidores da teologia eram os pais da igreja, a hierarquia sacerdotal e os conselhos evangélicos.

A teologia desenvolveu-se principalmente por meio do diálogo crítico com ataques internos e externos à igreja, provenientes de outras religiões e filosofias. Nessa época, a teologia foi definida como uma atividade sistemática, especialmente em relação à sua conexão com a reflexão filosófica, tanto pelo acordo metodológico quanto pela rejeição das premissas do conhecimento filosófico.

No entanto, uma divisão começou a surgir na prática da igreja, e dois tipos diferentes de mestres passaram a existir: um grupo especializado em formar os cristãos em suas vidas diárias e outro especializado em preparar para a santidade em pequenos grupos de solitários ou monges. Em ambos os casos, a orientação espiritual era conduzida por mentores que faziam parte da comunidade de fé.

2. Paradigma da teologia científica

O modelo de teologia que prevaleceu desde a Idade Média até a Contrarreforma consistia em um quadro ordenador para todo o conhecimento humano, assim como as nascentes universidades da Europa. A metodologia utilizada foi essencialmente a mesma do paradigma anterior, mas houve mudanças significativas na ênfase metodológica, na relação com a filosofia e, principalmente, na função da teologia. Essa função ultrapassou as fronteiras eclesiásias e assumiu um papel decisivo no desenvolvimento do conhecimento europeu, fazendo da teologia a “rainha do conhecimento”.

A especialização começou a aparecer com o desenvolvimento das escolas catedrais na Alta Idade Média, que passaram a dominar a tarefa da educação espiritual. Essa especialização foi formalizada no século 18, quando as instituições passaram a funcionar como universidades semiautônomas, criando *think tanks* acadêmicos que ensinavam teologia ou educavam monges. Clérigos e mentores que moravam e trabalhavam nas comunidades locais continuaram a ter uma influência significativa, mas seu “ministério prático” passou a ser visto em contraste com o “trabalho acadêmico” dos mestres, que eram considerados disciplinas práticas, mas especulativas ou teóricas.

Como resultado, a identidade original e a função da teologia como disciplina prática para guiar o desenvolvimento da mente de Cristo foram perdidas nos institutos de formação. A teologia passou a ser vista não como uma disciplina prática, mas como especulativa ou teórica. A distinção entre teologia prática e especulativa ou teórica foi formalizada por Tomás de Aquino em sua *Suma Teológica*, na qual incluiu as preocupações da teologia monástica em uma última seção, que se refere à resposta à graça de Deus e à prática. Isso foi em desacordo com sua preocupação central com a crença cristã, que, em sua teologia, estava diretamente ligada à teologia teórica ou especulativa. A prática foi colocada em uma subseção chamada exatamente “Teologia Prática”. Como resultado, a prática e a crença foram cada vez mais separadas.

3. Paradigma da teologia disciplinar

O paradigma atual de teologia surgiu com a modernidade e ainda prevalece, embora esteja em transição nos últimos anos. Ele se caracteriza pela subor-

dinação da teologia aos imperativos do mundo acadêmico, devido à perda de prestígio e poder das igrejas no campo acadêmico e do conhecimento em geral.

Essa subordinação transformou a teologia em uma “ciência”, ou melhor, em um sistema disciplinar do saber, subdividido em campos de conhecimento teológico ou disciplinas particulares. Essas áreas desenvolveram diferentes propriedades e metodologias de acordo com os departamentos científicos e acadêmicos com os quais começaram a se vincular.

Os sujeitos teológicos tornaram-se cada vez mais teólogos “profissionais”, seja ao serviço das igrejas ou mais diretamente ligados às universidades, desenvolvendo uma fidelidade, mesmo que por vezes em detrimento de sua lealdade eclesial.

Atualmente, a teologia lida com os grandes conflitos que o desenvolvimento da racionalidade moderna tem apresentado às igrejas e à adesão à fé cristã individualmente. No ambiente formativo, a teologia é cada vez mais considerada uma disciplina científica, enquanto no ambiente eclesial é vista como reflexão doutrinal-dogmática.

A questão

Sabe-se que a teologia prática não é apenas uma aplicação da teologia acadêmica, mas também é mais do que teologia moral. Ela não está relacionada academicamente à superstição, que é uma prática. O tema que será abordado neste artigo é: “Dado o seu histórico e os recentes desenvolvimentos na filosofia prática, o que seria a teologia prática?”.

A raiz da palavra “prática” é “práxis”, que significa ação. No entanto, as concepções modernas de “práxis” geralmente incluem dois elementos: ação e reflexão. A teologia prática é uma teologia da ação e da reflexão sobre essa ação. Outras disciplinas se concentram nas interpretações verbais do evangelho cristão, mas a teologia prática estuda como o evangelho é interpretado ou expressado na ação, tanto individual quanto coletiva. Esse foco também destaca a importância central da experiência vivida e da situação contemporânea. Nesse sentido, a teologia prática é uma interpretação ou reflexão crítica sobre a mensagem cristã na ação que a igreja contemporânea deve lembrar.

Historicamente, isso se limitava ao trabalho do pastor, ou ação pastoral, mas é dever de todo cristão. Como mencionado, a teologia prática tem sido e

continua sendo chamada de teologia pastoral. No entanto, a ação pastoral não se refere apenas ao serviço do pastor. Ela é cada vez mais entendida como a ação da comunidade da igreja, ou a ação dos crentes. Nessa perspectiva, a teologia prática é a interpretação da mensagem cristã na ação da comunidade eclesial.

No entanto, há um problema com o uso da palavra “ação” quando se limita a teologia prática à interpretação da mensagem cristã na ação da igreja. Isso limita o nosso pensamento ao “fazer” em oposição ao “ser”. O resultado é um retorno ao estudo das “práticas” de cuidado, educação, missão etc. A comunidade eclesial é mais do que suas ações. A comunidade eclesial, ou a vida unida da igreja, é *koinonia*. Portanto, o objeto da teologia prática não é exclusivamente a ação da igreja, mas sua vida: comunhão, convivência, partilha, participação e solidariedade. A vida comunitária da igreja envolve o acolhimento, o ser e o agir, e esses três elementos são inseparáveis. John Deschner entende esses aspectos em termos de adoração, solidariedade e serviço: “*A teologia prática tem a ver com a inteira vida da congregação: adoração, solidariedade e serviço*”.

Um dos objetivos deste artigo é ilustrar a complexidade da teologia prática. Não há consenso, histórico ou atual, em relação a uma “definição geral” da teologia prática. No entanto, existem temas comuns. Em meio a essa diversidade de perspectivas, é possível identificar três preocupações comuns que permeiam a teologia prática: a reflexão teológica deve estar centrada na experiência e na ação concretas, deve ajudar a compreender a experiência e orientar a ação, e os modelos teológicos devem ser influenciados por experiências e ações concretas.

Para esclarecer, devemos examinar a perspectiva básica de que a teologia prática é a interpretação ou reflexão crítica sobre a mensagem cristã em ação e na vida total da igreja. Esta definição identifica temas-chave: interpretação e reflexão crítica, a mensagem cristã em ação e a vida da igreja, que inclui a teologia prática como princípio e fim da vida e ação da igreja na sociedade.

Conclusão

A prática é o modo de ser da teologia como objetivo final da reflexão e construção teológica, que é prática, não especulativa. O primeiro é o compromisso com o serviço cristão. A teologia vem depois, isto é, o segundo ato. Como nos propôs Dietrich Bonhoeffer, em sua eclesiologia eminentemente “prática”, por assim di-

zer, já que não se trata de uma elaboração interessada em especulações, mas nas consequências do que significa ser um discípulo comunitário de Jesus.

A teologia de Bonhoeffer fornece material de pesquisa sobre tópicos como cristologia e eclesiologia e tem sido uma inspiração para experimentar a espiritualidade cristã, retornar à igreja primitiva e lutar por justiça na sociedade, ao escolher se submeter apenas ao senhorio de Cristo. Infelizmente, em nome de sua maneira de pensar, ele foi preso e executado. Tão convencido disso, a caminho da forca, pronunciou suas últimas palavras: “*Das ist das Ende — für mich der Anfang des Lebens*” (“Este é o fim — para mim o começo da vida”).

No que diz respeito especificamente à sua eclesiologia, expôs um dos argumentos que está no centro da proposta deste tema. Do ponto de vista de uma teologia pública, sua compreensão provocará uma mudança radical na mensagem da igreja ao mundo:

A mensagem da igreja para o mundo só pode ser a palavra de Deus para o mundo, ou seja, Jesus Cristo e a salvação nesse nome. Em Jesus Cristo, Deus definiu sua relação com o mundo; não conhecemos nenhuma outra forma de relacionamento entre Deus e o mundo, exceto por meio de Jesus Cristo. Por essa razão, também não há outra forma da igreja se relacionar com o mundo a não ser por meio de Jesus Cristo. Ou seja: a correta relação da igreja com o mundo deriva unicamente do evangelho de Jesus Cristo e não de um direito humano natural, racional ou de um direito humano universal.

Como escreveu, a teologia prática oferece a possibilidade de construir pontes entre diferentes perspectivas dentro da igreja e entre a igreja e o mundo. No entanto, a teologia prática oferece mais do que um espaço de diálogo entre diferentes perspectivas. Seu propósito original é formar a mente de Cristo. Por essa razão, a teologia prática oferece mais do que uma zona neutra onde diferentes opiniões podem ser formuladas, expressas e discutidas. Esse diálogo crítico é essencial, mas não é um fim em si mesmo.

O escopo da teologia prática é descrever, analisar, interpretar e propor ações com o objetivo de contribuir para a vinda do reino de Deus, ou para a formação da mente de Cristo. Embora esses dois conceitos tenham por vezes interpretações diferentes, permanecem valiosos porque indicam propósitos e crenças compartilhados dentro da comunidade cristã. São símbolos fundamentais que formam e expressam ideais e esperanças.

O que o reino de Deus e a mente de Cristo significam para o mundo hoje? Que formas assumem no século 21? Essa perspectiva é verdadeira? Caso contrário, como foi pervertida para servir e satisfazer necessidades institucionais? Quais ações expressam melhor as intenções subjacentes? Como podemos aplicá-las, de acordo com o ensinamento de Jesus? A teologia prática levanta essas e outras questões, não apenas no contexto e na linguagem da fé cristã, mas também na sociedade. Seus objetivos e métodos buscam responder por meio do diálogo crítico a serviço da sabedoria prática.

A função específica da teologia prática é atuar como consciência crítica da igreja e da própria teologia. Isso é decisivo para lembrarmos de nossa tarefa, que é a prática eficaz da fé. O compromisso da teologia prática é envolver-se com as comunidades eclesiais e, para isso, precisa estar em constante sintonia com as necessidades e exigências do mundo atual. Por essa razão, avaliemos criticamente a vida e ação da igreja diante dos desafios e condições histórico-sociais do presente. Nossa responsabilidade é ajudar as comunidades eclesiais, por meio de Jesus Cristo, a continuarem sendo um acontecimento salvífico aqui e agora. O propósito da teologia prática é ser um veículo para o Espírito Santo que move a igreja por meio de sua praticidade.

O objetivo principal deste artigo é enfatizar que a prática não é uma opção, mas o próprio modo de ser de qualquer teologia. Embora ainda exista uma divisão disciplinar acadêmica entre teologia bíblica, histórica, sistemática e prática, essa classificação não deveria fazer sentido devido à natureza da ação teológica. Toda atividade teológica deve ser prática, ou seja, deve visar orientar a ação cristã presente em resposta à ação de Deus — no passado, presente e futuro.

Uma cristologia prática nos mergulha nas profundezas do universo do conhecimento de Deus e de sua relação com sua criação. É um conhecimento que permanece, sem separação, confusão, mistura ou divisão — racionalmente místico e misticamente racional, teoricamente prático e praticamente teórico.

Referências bibliográficas

- BONHOEFFER, D. Ética (São Leopoldo: Sinodal, 2008).
- DESCHNER, J. “Preface to practical theology”. In: United Theological Seminary, 1981.
- MADDOX, R. “Recovering theology as a practical discipline: a contemporary agenda”. In: Theological Studies, 1990.
- MOORE, M. E. “The aims of practical theology: diversity in the United States”. In: The School of Theology at Claremont, 1995.
- SCHLEIERMACHER, F. “Brief outline on the study of theology”. In: T. & T. Clark, 1850.



Guilherme Balista

Sobre o autor

É jornalista, tradutor e ministro batista.

Nascido em 1991, se formou em teologia e comunicação, com especialização em ciências sociais. Atualmente, mora em Roma, Itália, onde é membro da Igreja Batista Filadélfia.

Heresias históricas e a importância de Niceia para o cristianismo

Willy Robert



É correto dizer que a sistematização da teologia se deu talvez mais por uma atitude reativa do que por uma questão proativa, isso é observável desde o texto bíblico. Paulo, por exemplo, ao escrever sua primeira carta aos Coríntios, dentre outras questões, escreve para corrigir um pensamento errado que havia na igreja em relação à forma como se celebrava a ceia do Senhor. De igual forma, o mesmo acontece com sua carta aos Gálatas, após passar por ali e ensinar pessoalmente, os judaizantes conseguiram adentrar às igrejas e espalhar seus conceitos heréticos, ao saber disso Paulo escreve sua carta com a intenção de corrigir o problema.

Quando se analisam os quatro primeiros Concílios ecumênicos da igreja, Niceia (325), Constantinopla (381), Éfeso (431) e Calcedônia (451), observamos a mesma atitude reativa impulsionando as formulações dos Concílios. Havia a doutrina correta, reconhecida historicamente pela igreja, mas de repente aparecem pensamentos incorretos, sobretudo no que se refere às questões cristológicas, trinitárias e pneumatológicas. Isso faz com que a igreja tenha uma postura apoloética que vai resultar na sistematização teológica.

O historiador Justo González afirma que os concílios foram importantíssimos para estabelecer a distinção entre heresia e ortodoxia, pois “aqueles que vieram a ser considerados hereges não trabalharam fora da comunidade cristã — tais pessoas se consideravam cristãos fiéis, que tentavam explicar o evangelho de uma forma que seus contemporâneos pudessem entendê-lo”.¹ Ou seja, os hereges estavam usando a própria Escritura para fundamentar suas crenças erradas. O papel dos concílios, por tanto, foi o estabelecimento da interpretação correta daquilo que os textos realmente estavam dizendo.

Esse texto tem por objetivo apresentar alguns dos inúmeros pensamentos heréticos relacionados com a pessoa de Cristo nos primeiros séculos da igreja, e também apresentar a forma como a igreja respondeu a essas heresias.

Primeiras controvérsias

As primeiras controvérsias estão relacionadas a forma como se enxergou a pessoa de Cristo. Podemos dividir as heresias sobre Cristo em vários grupos distintos. Havia o grupo que negava a divindade de Cristo, o grupo que negava a humanidade de Cristo, o grupo que negava a união pessoal das duas naturezas de Cristo e o grupo que negava a distinção entre o Pai e o Filho.² Vamos focar nos dois primeiros grupos e nos temas que foram discutidos nos três primeiros séculos.

Heresias que negavam a humanidade de Jesus

Docetismo

Uma das primeiras heresias a surgir no começo da era cristã foi o docetismo. Esse termo é oriundo da palavra grega que significa parecer ou aparentar. De acordo com essa doutrina, Jesus tinha apenas aparência humana, mas não era humano de fato, sendo assim, ele apenas pareceu sofrer pelos pecados do homem.

Os docetas negavam explicitamente a realidade do corpo humano de Cristo como consequência de sua suposição de que o mal é inerente à matéria. Se a ma-

¹Justo L. González, *Uma história do pensamento cristão*, p. 115 [publicado por Cultura Cristã em três volumes].

²Franklin Ferreira e Alan Myatt propuseram essa distinção em sua Teologia Sistemática [publicado por Vida Nova sob o título *Teologia sistemática*].

téria é má, e Cristo é puro, logo o corpo de Jesus deveria ter simplesmente uma aparência fantasmagórica. Logo, o docetismo negava a real encarnação de Deus Filho e, consequentemente, também negava sua expiação mediante a morte na cruz, bem como sua ressurreição dos mortos. A origem do pensamento doce- ta não era bíblica, mas pagã, tendo em Alexandria sua principal base de apoio.³ Gregg Allisson afirma que o docetismo se tornou uma parte fundamental do gnosticismo.

Gnosticismo

A principal característica do gnosticismo⁴ era sua capacidade de sincretizar qualquer doutrina que achasse valiosas. Justo González afirma que quando os gnósticos tiveram contato com o cristianismo primitivo, logo se apossaram dos aspectos do cristianismo que mais pareciam importantes para eles. Além disso, González também afirma que o gnosticismo fazia uso do dualismo dos persas, das religiões de mistérios orientais, da astrologia babilônica, da filosofia helenística, dentre outras.

Em termos conceituais, podemos seguir a definição sobre gnosticismo que Claudio Moreschini traz em seu livro: “No sentido mais amplo, por gnose se designa qualquer movimento de pensamento segundo o qual a verdade divina de salvação está contida numa revelação acessível somente a poucos eleitos, os quais podiam obtê-la ou por meio da experiência direta da revelação ou mediante a iniciação à tradição secreta esotérica de tais revelações”.⁵

O gnosticismo partia de um pressuposto dualístico entre o material e o espiritual. Assim, sua doutrina enfatizava que o mundo material não era obra das mãos de Deus, uma vez que a matéria era má. Eles atribuíam a Criação do mundo

³M. D. McD., “DOCETISMO”, *Novo dicionário de teologia*, p. 306 [publicado por Hagnos].

⁴Além de um certo protognosticismo que vem desde o período dos apóstolos, J.N.D. Kelly afirma que: “Alguns documentos do Novo Testamento também combatem o que parece ser influência gnóstica. Portanto, é mais satisfatório considerar o gnosticismo como um movimento ou, mais precisamente, como uma tendência mais ampla e mais antiga do que o cristianismo”.

⁵Claudio Moreschini, *História da filosofia patrística*, p. 43 [publicado por Edições Loyola].

material não a Deus, mas a um ser inferior. Seguindo nessa linha de raciocínio, o gnosticismo pregava que o corpo era uma espécie de prisão do espírito, de modo que a salvação consistia na libertação do espírito aprisionado dentro do corpo.

As consequências cristológicas do pensamento gnóstico foram terríveis. Ou seja, se a matéria é má, logo seria impossível Cristo ter encarnado. Havia então uma negação da encarnação de Cristo, bem como uma negação de seus sofrimentos e de sua morte.

Um exemplo das variações do gnosticismo se mostra no ensino de Cerinto, que foi um dos grandes expoentes do gnosticismo na virada entre o primeiro e segundo século. Ele afirmava que havia uma distinção entre Jesus e Cristo. Jesus teria sido o homem natural enquanto Cristo era o ser divino que desceu sobre Jesus na ocasião de seu batismo, tendo abandonado Jesus no momento de sua crucificação e voltado para o céu.

Eutiquianismo

Êutico, foi líder de um mosteiro em Constantinopla e ensinava que em Cristo, sua natureza divina havia suplantado a natureza humana. Sua visão é também conhecida como monofisismo, que carrega a mesma ideia da natureza divina absorvendo a natureza humana.

Heresias que negavam a divindade de Jesus

Os judaizantes

Os judaizantes foram o primeiro grupo que tentou se introduzir nos arraiais cristãos, a grande questão é que em relação aos judaizantes, temos o próprio texto bíblico que já os confrontava diretamente, uma vez que os apóstolos foram seus contemporâneos. Ainda assim, alguns resquícios judaizantes passaram pela época dos apóstolos e foram combatidos pela primeira geração pós-apostólica.

Um grupo que se destaca nessa época são os *ebionitas*. O termo aparece pela primeira vez na obra *Contra as Heresias*, de Irineu de Lyon. O termo deriva da palavra hebraica *ebyon*, que significa “pobre”. Para esse grupo, Jesus não era divino. Eles entendiam haver dois princípios, um do bem e outro do mal. Sendo o princípio do mal aquele que governa nossos dias. De outro lado, o princípio do bem reinará em um futuro escatológico. Até chegar esse futuro escatológico, o princípio do bem se

mostra nesse mundo por meio de diversas encarnações de seu profeta representante. Tais encarnações se deram nas pessoas de Adão, Abel, Isaque e Cristo. Eles negavam o nascimento virginal do Senhor Jesus e entendiam que no ato de seu batismo ele havia recebido poder para cumprir sua missão, que não envolvia a salvação da humanidade, mas sim, um chamado à obediência à Lei de Deus.

Adocionismo

O adocionismo defendia que Jesus nasceu como um ser humano normal, mas que fora adotado por Deus como seu Filho. Como essa ideia ecoava nas sociedades pagãs, o contexto cultural contribuiu para a sua popularização. Paulo de Samósata é o nome mais associado à origem dessa doutrina. Para ele, Jesus era um homem em quem o Pai entrara e possuía.

Atanásio sugere que Paulo entendia que Jesus havia sido concebido pelo Espírito Santo, de forma que ele era um ser humano moralmente superior aos demais, e por isso, ele era capaz de alcançar a impecabilidade de uma maneira que ninguém mais conseguiria.

Essa posição se mostrou muito atraente porque, de certa forma, oferecia uma recompensa semelhante à obtida por Jesus. Gerald Bray afirma que eles garantiam às pessoas que seus esforços levariam a uma boa vida em que nada era em vão, e que se tivessem de sofrer para isso eles receberiam uma bênção proporcional na vida porvir. Um tipo de salvação pelas obras.

Arianismo

Os historiadores reconhecem que não é fácil dizer especificamente no que Ário acreditava uma vez que o que chegou até nós sobre seus ensinamentos veio pelos relatos das pessoas que o combateram. Segundo Geral Bray, há também o fato de que os seguidores de Ário, que não eram poucos, modificaram suas percepções de diversas maneiras, de modo que mais tarde se considerava que o arianismo poderia ser diferente do que Ário realmente pensava. Ainda assim, segundo Bray, não resta a menor dúvida de que Ário provocou controvérsia desde o início e que, se o entendimento equivocado tivesse sido o único problema, haveria muitas oportunidades para corrigi-lo. Outro ponto interessante observado por Bray, é o fato de que a condenação do arianismo em Niceia nunca foi revertida, mesmo tendo surgido uma grande facção pró-ariana na época.

Ário era um presbítero do distrito eclesiástico de Baucale, em Alexandria. J.N.D. Kelly afirma que “a premissa fundamental de seu sistema é a afirmação da singularidade e da transcendência absolutas de Deus, a fonte não-originada (*agennetos arché*) de toda a realidade”.⁶ Em resumo, pode-se afirmar que Ário defendia a ideia de que o Filho que se fez conhecido em Jesus Cristo era um ser divino, porém não era Deus. Era divino no sentido moral pelo fato de ser perfeitamente bom e santo, no entanto, não possuía características de Deus. Sendo assim, não foi necessário utilizar de aparições docéticas para se revelar. Ele era, ao mesmo tempo, superior a todas as coisas no mundo material e a mais elevada das criaturas espirituais. Havia uma enorme diferença entre ele e nós, mas essa diferença era de grau e não de tipo. Ele era totalmente compatível com o mundo material por ser ele mesmo uma criatura.

Atanásio, que foi o grande campeão contra o arianismo, escreveu acerca de uma correspondência entre Ário e o Bispo Alexandre, onde Ário começa com a seguinte declaração: “Nós reconhecemos um só Deus, que é o único não-gerado (*agenneton*, isto é, autoexistente), único eterno, único sem começo (*anarchon*), único verdadeiro, único detentor de imortalidade, único sábio, único bom, único soberano, único juiz de todos, etc.”. A ênfase na singularidade, transcendência e indivisibilidade do ser divino levou Ário a afirmar que o ser divino não pode ser partilhado ou comunicado. Caso Deus⁷ comunicasse sua substância a algum outro ser, ele não poderia ser considerado indivisível e seria sujeito a mudanças, o que é inconcebível.

A resposta da igreja

Assim que essas visões heréticas começam a ser disseminadas, a Igreja logo tratou de refutá-las. Nesse sentido, homens como Atanásio, Tertuliano, Irineu, Hipólito de Roma dentre outros, tiveram um papel importantíssimo na defesa da fé verdadeira. Ainda assim, nada supera o papel desempenhado pelos primeiros Concílios da igreja no combate às heresias.

⁶J. N. D. Kelly, *Patrística: origem e desenvolvimento das doutrinas centrais da fé cristã*, p. 172 [publicado por Vida Nova].

⁷Com “Deus” ele se refere ao Pai.

O primeiro Concílio acontece na cidade de Niceia entre os meses de maio a julho do ano de 325. Segundo Eusébio de Cesareia, o Concílio teve a participação de 250 bispos, além de sacerdotes, diáconos e acólitos.

Dentre os vários temas tratados, o mais complexo eram as teses de Ário que, como vimos, defendia que o Filho era uma criação inferior do Pai, o que consequentemente lhe legava uma posição de subordinação eterna ao Pai. O próprio Ário expôs duas ideias junto com os seus seguidores.

O grupo contrário às teses de Ário era liderado pelo bispo Marcelo de Ancira, Eustáquio de Antioquia, Alexandre de Alexandria e Atanásio. Eles partiram do símbolo de fé da igreja de Cesareia e elaboraram o que ficou conhecido como Credo Niceno. Nesse credo, se evitou explicitamente as ideias de subordinação do Filho em relação ao Pai e obviamente, se evitou também a ideia do Filho ser uma criação do Pai. O ponto marcante do Credo nesse sentido é sua asseveração: “Deus de Deus, Luz de Luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não criado, da mesma natureza do Pai” (*homousion to Patri* = consubstancial ao Pai).

Em 19 de junho de 325, o Concílio adotou esse novo símbolo e condenou as teses de Ário. Tanto ele quanto os dois outros bispos que votaram contra o novo símbolo foram excluídos da comunhão da igreja.

Além das teses de Ário, o conteúdo do Credo Niceno também refuta as demais heresias cristológicas surgidas nesses três primeiros séculos da igreja.

Em relação às heresias que negavam a divindade do Senhor Jesus Cristo, o credo afirma: “Creio [...] Em um só Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, gerado unigênito do Pai, isto é, da substância do Pai; Deus de Deus, luz de luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não feito, consubstancial ao Pai; por quem foram feitas todas as coisas que estão no céu ou na terra”.

Em relação às heresias que negavam a humanidade de Jesus, o Credo foi enfático: “Creio em um só Senhor Jesus Cristo [...] o qual por nós homens e para nossa salvação, se encarnou e se fez homem. Padeceu e ressuscitou ao terceiro dia”.

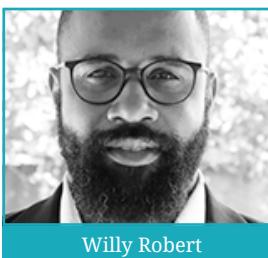
Além dessas veementes declarações, o Concílio ainda estabeleceu como sendo anátemas aqueles que defendessem posições diferentes dessas que foram estabelecidas. Ao anátema diz-se o seguinte: “E quem quer que diga que houve um tempo em que o Filho de Deus não existia, ou que antes que fosse gerado ele não existia, ou que ele foi criado daquilo que não existia, ou que ele é de uma substância ou essência diferente (do Pai), ou que ele é uma criatura, ou sujeito à

mudança ou transformação, todos os que falem assim, são anatematizados pela Igreja Católica”.

É nítido que as controvérsias não acabaram ali em Niceia. Ainda assim, é inegável o papel que esse Concílio tem para estabelecer as bases da fé ortodoxa. Alguns críticos da igreja afirmam, falsamente, que Niceia inventou a Bíblia, criou a forma como se deve crer, dentre outras coisas totalmente falsas. Niceia apenas condenou o pensamento equivocado que surgiu no meio do bom andamento teológico da igreja. O papel de Niceia foi de correção e explanação, não de fundamentação da fé. A questão foi condenar o pensamento errado, o pensamento correto já existia desde os ensinamentos de Jesus e dos apóstolos.

Hoje, tem-se mostrado necessário enfatizarmos novamente o que foi feito em Niceia. Em nossos dias, é muito comum ver pessoas influenciadas por um cristianismo liberal angariando milhares de seguidores afirmando a natureza divina de Cristo como mito, como invenção da igreja, como resultado da mente perturbada dos discípulos após a morte de Cristo, nada mais falso. O Cristo real, o Cristo bíblico é aquele que nossos irmãos em Niceia contemplaram e descreveram em seu símbolo: “O Filho de Deus, gerado unigênito do Pai, isto é, da substância do Pai; Deus de Deus, luz de luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não feito, consubstancial ao Pai; por quem foram feitas todas as coisas que estão no céu ou na terra”.

Assim cremos e assim confessamos!



Willy Robert

Sobre o autor

Formado em Teologia pelo Seminário Martin Bucer. Mestrando em Divindades também pelo Seminário Martin Bucer. Estudou História, Geografia e Arqueologia do Antigo Oriente na ECTM (Escola de Capacitação Teológica Ministerial 2013-2014). Cursou teologia pelo CETADEB (2011-2013). Professor de teologia bíblica e sistemática no Instituto IBH (2017-2019). Professor de Teologia Histórica no Seminário Véritas em Juiz de fora (MG). Atualmente pastor da Igreja Batista Redenção em Juiz de Fora (MG). Casado com Rosy e pai do Abner.

Pessimismo antropológico e otimismo soteriológico em John Wesley

Vinicius Couto



Um ponto de partida interessante para analisar a visão otimista que Wesley tinha sobre a graça de Deus é sua carta de 14 de maio de 1765, endereçada a seu amigo John Newton. Nessa carta, Wesley apresenta convergências e divergências com o sistema calvinista. A princípio, ele afirma que não difere de Calvino “um fio de cabelo” (WESLEY, 2015, vol. 27, p. 427). O contexto é sobre a doutrina da justificação, a respeito da qual Wesley estava convencido de que essa obra divina só poderia ser operada pela graça por meio da fé. A fim de esclarecer qualquer mal-entendido sobre sua opinião, Wesley menciona na carta o sermão 17: “Circuncisão do Coração”, pregado em 1º de janeiro de 1733 (WESLEY, 2015, vol. 27, p. 428). Nesse sermão, podemos ver que sua opinião se aproximava da de Calvino também com relação aos efeitos do pecado original no homem não regenerado, como ele mesmo testificou: “[...] o homem natural [...] está vivo para o mundo e morto para Deus” (WESLEY, 1985, vol. 1, p. 401). E: “Estamos convencidos [...] de que não podemos ajudar a nós mesmos; que sem o Espírito de Deus nada podemos fazer senão acrescentar

pecado a pecado” (WESLEY, 1985, vol. 1, p. 403). Nesse caso, podemos apontar que, antes de falar sobre o otimismo da graça, Wesley afirmou um pessimismo antropológico.

A afirmação de que o homem não pode salvar a si mesmo pode ser visto em vários outros textos de Wesley, como seu sermão 38: “Pecado Original” (WESLEY, 1985, vol. 2, p. 170-85). Em seu livro “The doctrine of original sin: according to Scripture, reason, and experience” [A doutrina do pecado original: de acordo com a Escritura, a razão e a experiência] (WESLEY, 1757) e o sermão 43: “O caminho da salvação nas Escrituras” (WESLEY, 1985, vol. 2 p. 152-69), além de muitos outros. Se, por um lado, Wesley concordava com Calvino sobre as doutrinas do pecado original e da justificação, por outro, ele afirmava na carta que discordava da predestinação e da santificação, visto que professava a doutrina da perfeição cristã (WESLEY, 2015, vol. 27, p. 427). É precisamente nesse último caso que Wesley sugere sua visão otimista da graça. Enquanto Calvino mantinha um pessimismo soteriológico, ou seja, de que o homem regenerado permanece preso ao pecado, Wesley fala de uma poderosa graça santificadora que promove “a salvação de *todo pecado* e o amor a Deus com um *coração indiviso*” (WESLEY, 2015, vol. 27, p. 428 — itálicos do autor). Em outro texto, o sermão 107: “Na vinha de Deus”, Wesley até elogia o reformador alemão Martinho Lutero por suas contribuições à doutrina da justificação, mas tece uma crítica contundente a ele em relação à sua fraqueza em relação à doutrina da santificação, dizendo: “Quem escreveu mais habilmente do que Martinho Lutero sobre a justificação somente pela fé? E quem era mais ignorante da doutrina da santificação, ou mais confuso em suas concepções dela?” (WESLEY, 1986, vol. 3, p. 505).

O ponto é que, para Wesley, a graça de Deus é tão poderosa para salvar da condenação eterna quanto dos efeitos temporais do pecado nesta vida. É poderoso em trazer mudanças *relacionais* (na justificação) e *ontológicas* (na santificação). Funciona *por* nós e *em* nós. Por conta disso, Wesley não pode admitir que o pecado seja uma necessidade ou obrigação na vida do cristão. Assim, ele explica no sermão 17:

Uma fé [salvadora] como esta [transmitida pela graça] não pode deixar de mostrar evidentemente o poder de Deus que a inspira, libertando seus filhos do jugo do pecado e “purificando suas consciências de obras mortas”; fortalecendo-os

para que não sejam mais constrangidos a obedecer ao pecado em seus desejos; por isso, em vez de “ceder seus membros a ela, como instrumentos de injustiça”, eles agora “se entregam” inteiramente “a Deus, como aqueles que estão vivos dentre os mortos” (WESLEY, 1984, vol. 1, p. 406).

Em sua carta, Wesley reforça essa crença e acrescenta que a graça de Deus não apenas auxilia nas práticas morais de santidade, mas em todas as nossas ações, dando “extrema clareza de ter *um desígnio, um desejo, um amor* e perseguir *um fim* de nossa vida em todas as nossas palavras e ações” (WESLEY, 2015, vol. 27, p. 428 — itálicos do autor).

Finalmente, a graça de Deus torna possível para o homem nascido de novo fazer boas obras. É nesse ínterim que podemos entender Wesley em relação às obras de misericórdia e seu envolvimento com várias agendas sociais de sua época (i. e., abolição da escravatura, questões de assistência médica, uso adequado do dinheiro, direitos prisionais, cuidado dos pobres e vulneráveis etc.). A teologia de Wesley favoreceu a noção de realizar boas obras, reconhecendo que as pessoas salvas foram preparadas para fazê-las de antemão. Em suas “Explanatory notes upon the New Testament” [Notas explicativas do Novo Testamento], Wesley comenta sobre o texto de Ef 2.10, afirmando que este versículo “prova tanto que a salvação é pela fé, como que a fé é dom de Deus” e que todos os crentes devem praticar boas obras, “embora não sejam justificados por elas” (WESLEY, 1983, [s.p.]). Em seu breve comentário sobre o texto paulino em questão, Wesley afirma tanto sua visão antropológica pessimista quanto sua visão otimista da graça.

O pessimismo antropológico de Wesley foi importante por duas razões: em primeiro lugar, para enfatizar a incapacidade humana para as coisas espirituais, isto é, a perda do livre-arbítrio e a depravação total do ser humano não regenerado. Isso o afasta de Pelágio e de João Cassiano, heresiarcas que discordaram da doutrina do pecado original agostiniana. E, em segundo lugar, para colocar a graça de Deus como central na *via salutis* (caminho para a salvação) ou *ordo salutis* (ordem da salvação), eliminando, assim, qualquer pelagianismo e semipelagianismo. Nesse sentido, podemos não apenas afirmar que sua visão soteriológica é otimista, mas também testemunhar que é *charicêntrica* (centrada na graça).

Referências bibliográficas

- WESLEY, John. *Explanatory notes upon the New Testament* (Grand Rapids: Baker Book House, 1983). vol. 2. Reprint of 1755 edition.
- _____. Letter to John Newton, May 14, 1765. In: *The works of John Wesley. Letters III* (1756-1765). Bicentennial Edition. (Nashville: Abingdom Press, 2015). p. 426-9. vol. 27.
- _____. Sermon 107 – On God's vineyard. In: *The works of John Wesley. Bicentennial Edition*. (Nashville: Abingdom Press, 1986). p. 503-17. vol 3.
- _____. Sermon 17 – Circumcision of the Heart. In: *The works of John Wesley. Bicentennial Edition* (Nashville: Abingdom Press, 1984). p. 398-414. vol. 1.
- _____. Sermon 38 – Original Sin. In: *The works of John Wesley. Bicentennial Edition* (Nashville: Abingdom Press, 1985). p. 170-85. vol. 2.
- _____. Sermon 43 – The Scripture way of salvation. In: *The works of John Wesley. Bicentennial Edition* (Nashville: Abingdom Press, 1985). p. 152-69. vol. 2.
- _____. *The doctrine of original sin according to Scripture, reason and experience* (Bristol: E. Farley, 1757).



Vinicius Couto

Sobre o autor

É pastor titular da 1ª Igreja do Nazareno em Vinhedo (SP). Pós-doutorando em Educação, Artes e História pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo, Mestre em Teologia pela Faculdade Batista do Paraná. Teólogo e Historiador.

União estável como aliança matrimonial: o casamento pertence a Deus e não ao Estado

Warton Hertz



Introdução

União estável é assim definida no Código Civil brasileiro, em seu art. 1.723:

Art. 1.723 - É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Quando ainda trabalhava como diretor do departamento de Direito Religioso em um importante escritório de advocacia em Porto Alegre especializado nessa área, incumbiu a mim elaborar um parecer encomendado por uma organização cristã internacional atuante no Brasil. A consulta buscava uma resposta em relação à possibilidade de realizar cerimônia religiosa de casamento para casais vivendo em união estável. Pretendia-se responder às seguintes perguntas: união

estável e casamento são equiparados perante o ordenamento jurídico brasileiro ou são institutos distintos? Casais com declaração de união estável estariam aptos para serem recebidos na igreja como pessoas casadas através de uma cerimônia religiosa?

Pouco tempo depois, o parecer foi adaptado para ser publicado em forma de artigo pela Revista Teologia Brasileira,¹ chegando a alcançar mais de uma dezena de milhares de acessos, o que demonstra ser esta uma dúvida frequente em muitas igrejas e entre líderes eclesiásticos. O objetivo da publicação foi de orientar pastores e líderes cristãos acerca das nuances jurídicas que envolvem o assunto, oferecendo também uma reflexão bíblica, quer seja para contribuir com o ensino e discipulado dos seus membros, quer seja para a tomada de decisão em situações concretas com as quais pastores se deparam no exercício do ministério em relação ao status matrimonial de casais que se encontram vivendo em configurações familiares diversas.

A resposta do parecer mencionado, reproduzido no artigo publicado, foi no sentido de que “casamento e união estável não são equiparados no ordenamento jurídico brasileiro”, e “as pessoas que desejam buscar o religioso devem primeiro sanar o civil, a fim de não trazerem confusão para a comunidade, para a igreja e para eles mesmos”, pois “geraria grande incoerência um casal alegar ser ‘casado na igreja’ e viver em união estável, o que os coloca perante a sociedade em estado civil diverso — solteiro, divorciado ou viúvo”.

O referido parecer acertou em afirmar que os dois institutos não se equiparam perante a legislação, bem como em recomendar que havendo facilitação da lei para conversão de união estável em casamento, a igreja deve efetivá-la. Contudo, a afirmação de que a Bíblia os diferencia é que deve ser retificada, ou seja, corrigida, com o devido esclarecimento, pois, biblicamente, não é a nomenclatura da lei humana que define o vínculo conjugal de um casal, e sim a aliança estabelecida entre um homem e uma mulher para formação de uma nova família.

Logo, o que se pretende com este presente artigo é esclarecer que, à luz das

¹Sugiro a leitura do referido artigo para uma melhor compreensão das diferenças entre casamento e união estável no ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em: <https://teologiabrasileira.com.br/diferencias-entre-casamento-e-uniao-estavel/>. Acesso em 13 de março de 2023.

Escrituras, aquilo que a legislação brasileira denomina de união estável, na verdade, forma uma aliança matrimonial, ainda que investida de informalidade, posto que cumpre os parâmetros do que a Bíblia chama de casamento: a aliança entre um homem e uma mulher que se unem, tanto fisicamente como espiritualmente, para formação de uma nova família.

A Palavra de Deus como definidora da aliança matrimonial

O casamento foi criado por Deus, e sua definição e estabelecimento são de atribuição da Lei divina, das Escrituras, não da legislação dos homens. Assim, a realidade espiritual da relação entre um homem e uma mulher deve ser confrontada e discernida pelos preceitos bíblicos. O matrimônio foi instituído por Deus em Gênesis, e nenhuma instituição humana, nem mesmo o Estado, pode determinar sua essência.

Apesar de o parecer acima citado ter acertado em termos legais e prática eclesiástica acerca da recomendação para que “as pessoas que desejam buscar o religioso devem primeiro sanar o civil”, restou equivocado ao interpretar a Bíblia a partir das definições jurídicas da nossa legislação. Ocorre que, mesmo diante do fato de nosso Direito Civil pátrio distinguir a união estável do instituto legal do casamento, o status de aliança matrimonial de um casal em coabitação familiar carrega em si a realidade espiritual de vida conjugal. Pouco importa a nomenclatura jurídica e a existência ou não de um rito de passagem que seja simbolizado por uma cerimônia religiosa ou pela assinatura de um contrato civil. O matrimônio é uma relação espiritual, estando subordinada à esfera da família em termos de instituições humanas, não à esfera do Estado.

Ainda que o Direito de Família no Brasil faça uma distinção da união estável em termos legais, chamando as partes de parceiros e não de cônjuges, o que pesa bíblicamente para a configuração do vínculo conjugal são os termos de Gênesis 2.24: “Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne”. De acordo com esse verso, há três requisitos para se discernir a existência da relação conjugal e a efetiva constituição familiar através do casamento:

- 1) o homem deixar pai e mãe, que significa a formação de um novo lar;
- 2) o homem unir-se à sua mulher, ou seja, essa união deve ser de duas pessoas de sexos distintos;
- 3) tornarem-se os dois uma só carne, o que aponta para a consumação da aliança com o ato sexual.

Vemos em Gênesis que, ainda que o primeiro casal da história da humanidade não tivesse pais biológicos aos quais pudesse deixar, bastou a intenção de formar uma família para estarem unidos em matrimônio, conforme ordem de Deus. Não havia, tampouco, uma instituição humana, representada por um sacerdote religioso ou um juiz de paz, para declará-los marido e mulher. Adão e Eva possuíam um mandato cultural de multiplicar e encher a terra, tendo sido suficiente unirem-se um ao outro e tornarem-se ambos uma só carne.

Lembremos também a história de Isaque e Rebeca, em que todo arranjo de casamento foi feito entre as famílias, sem qualquer participação de uma autoridade civil ou religiosa. A consumação da aliança se deu com Rebeca sendo conduzida por Isaque à tenda de sua falecida mãe para se relacionarem intimamente, e ali tornaram-se marido e mulher. Esse casamento é assim narrado em Gênesis 24.63-67:

Saíra Isaque a meditar no campo, ao cair da tarde; erguendo os olhos, viu, e eis que vinham camelos. Também Rebeca levantou os olhos, e, vendo a Isaque, apeou do camelo, e perguntou ao servo: Quem é aquele homem que vem pelo campo ao nosso encontro? É o meu senhor, respondeu. Então, tomou ela o véu e se cobriu. O servo contou a Isaque todas as coisas que havia feito. Isaque conduziu-a até à tenda de Sara, mãe dele, e tomou a Rebeca, e esta lhe foi por mulher. Ele a amou; assim, foi Isaque consolado depois da morte de sua mãe.

A fim de se casarem, Isaque e Rebeca deixaram a casa de seus pais, uniram-se para a constituição de seu próprio lar, e tornaram-se uma só carne mediante consumação do ato conjugal. Isso bastou para entrarem em aliança matrimonial sem qualquer rito, contrato escrito ou cerimônia. João Calvino, ao dissertar em suas *Institutas* sobre por que o casamento não é um sacramento, aponta justamente para o fato de que não é necessária uma cerimônia para confirmar o pacto, ao que conclui com certa ironia acerca da obviedade do tema:

[...] para que haja sacramento, não somente se requer que seja obra de Deus, mas é necessário ainda que exista uma cerimônia externa, ordenada por Deus, para confirmar a promessa. Ora, até as crianças poderão julgar que não há nada semelhante no matrimônio.²

²João Calvino, *As Institutas da Religião Cristã*. vol. 1. [publicado em português por Ed. UNESP]..

Vale salientar que o ordenamento jurídico brasileiro reconhece que na união estável estão presentes esses três pilares formadores do matrimônio conforme designado por Deus em Gênesis: o casal constitui um novo núcleo familiar (deixar pai e mãe), união de duas pessoas do sexo oposto (o homem unir-se à sua mulher), consumação pela coabitação em ato íntimo (tornam-se os dois uma só carne).

Comparando Gênesis 2.24 com o art. 1.723, do Código Civil brasileiro, temos o quadro abaixo, relacionando a finalidade de cada passo na constituição de aliança matrimonial:

Gênesis 2.24 — Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne.

Art. 1.723, Código Civil — É reconhecida como **entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher**, configurada na **convivência** pública, contínua e duradoura e estabelecida **com o objetivo de constituição de família** (grifo nosso).

Casamento segundo a Bíblia – Gn 2.24	União estável no Art. 1.723 — Código Civil brasileiro	Finalidade
Deixa o homem pai e mãe... e [o homem] se une à sua mulher...	Com o objetivo de constituição de família	Deixar o lar dos pais para formar sua própria família
tornando-se os dois uma só carne.	Entidade familiar entre homem e mulher (compreendendo que se trata do conhecimento público que há coabitação íntima do casal)	A união é entre duas pessoas de sexos distintos Consumação da aliança pela existência de ato conjugal

O casamento civil no Brasil e sua gradual deterioração

Até o fim do Estado confessional no Brasil, o casamento era oficiado simplesmente através da realização da cerimônia religiosa mediante sacerdote da igreja católica, que guardava uma certidão em seus arquivos para eventual necessidade de comprovação do matrimônio para fins civis. É interessante observar que, ainda hoje, a igreja de Roma celebra casamento no Brasil sem a necessidade de habilitação

civil, inclusive aceitando a união estável como efetiva aliança matrimonial perante a sociedade. Isso se justifica pela existência de seu próprio Direito Canônico.

A proclamação da República inaugurou a era do Estado laico em nosso país, fazendo-se necessário desligar a realização do casamento da instituição eclesiástica para fins civis. Foi, então, a partir do Decreto 181 que o casamento civil no Brasil passou a existir. Entrou em vigor em 24 de janeiro de 1890, assinado pelo então Chefe do Governo Provisório Marechal Deodoro da Fonseca. Em seu artigo 1º assim declarava:

Art. 1º As pessoas, que pretendem casar-se, devem habilitar-se perante o oficial do registro civil.³

Pelo decreto 181, o divórcio só poderia ocorrer por motivo de adultério, abandono, violência ou injúria grave. De qualquer maneira, não dissolia o vínculo conjugal, apenas autorizava separação indefinida e cessava o regime de bens, “como se o casamento fosse dissolvido”. O Código Civil de 1916 instituiu o desquite, que ainda não se diferenciava da forma de divórcio estabelecida pelo Decreto 181, pois finalizava a sociedade conjugal sem diluir o vínculo matrimonial. Em 1977, foi permitido o divórcio como instrumento de dissolução da aliança matrimonial (o que possibilitou o segundo casamento), se o casal estivesse há mais de 5 anos separado judicialmente ou mais 7 anos de fato. Esse tempo foi diminuído pela Constituição de 1988, para um ano de separação judicial ou dois anos de fato. Em 2010, a Emenda Constitucional 66 retirou tal exigência, permitindo a possibilidade de divórcio direto. Foi também a Constituição de 1988 que estabeleceu a união estável como modalidade de vínculo familiar, ao ponto que antes a relação entre os amasiados era considerado concubinato. Enfim, o código Civil de 2002 definiu que “as relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar, constituem concubinato” (art. 1.727).⁴ Isso significa que so-

³Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d181.htm. Acesso em 13 de março de 2023.

⁴O objetivo deste artigo não é entrar nos detalhes do concubinato, mas vale destacar que a atual legislação brasileira não equivale aos conceitos culturais dos tempos bíblicos, em que a concubina era uma espécie de esposa de segunda classe, sem, contudo, todos direitos das esposas principais.

mente relações contínuas (não eventuais) entre duas pessoas sem impedimento de casar podem constituir união estável, visto que configura a formação de uma nova família monogâmica.

Em 2013, aproveitando-se de uma decisão judicial acerca do reconhecimento de união estável homoafetiva, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) inovou ao obrigar os cartórios a celebrarem a união entre homossexuais. A resolução 175, de 2013, manda que os cartórios civis celebrem o casamento civil ou convertam a união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo, conforme seu artigo 1º: “É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo”.⁵

Importante perceber que a quebra do laço exclusivamente religioso do casamento, transferindo-o da esfera familiar e eclesiástica para a autoridade do Estado, possibilitou que se abrissem as portas para a flexibilização do fim do vínculo conjugal e para a deturpação do conceito de casamento. Inclusive, de um ponto de vista ideologicamente progressista, é comum encontrar matérias exaltando a “evolução” do casamento civil, desde a permissão do divórcio, do segundo casamento e, mais recentemente, com o reconhecimento da união estável homoafetiva como uma espécie de contrato conjugal.⁶

É fato que essas mudanças fizeram parte de um processo mais complexo de secularização da sociedade. Porém, nota-se que a estatização do matrimônio teve um papel importante na deterioração da ideia de casamento.⁷ Em que pese a igre-

⁵Até então, na América Latina somente Uruguai e Argentina permitiam o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Disponível em: <https://reuters-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/100512787/cnj-obriga-cartorios-a-reconhecer-uniao-de-pessoas-do-mesmo-sexo>. Acesso em 13 de março de 2023.

⁶Globo Cidadania: A história do Casamento Civil no Brasil. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/globocidadania/noticia/2013/01/historia-do-casamento-civil-no-brasil-acompanha-mudancas-da-familia.html>. Acesso em 13 de março de 2023.

⁷Devemos reconhecer também que não é fácil pensar uma solução dentro do Estado laico em que o instituto do matrimônio não ficasse sob o domínio da autoridade de legisladores e de juízes. Pagamos hoje, todavia, o preço da deterioração dos valores familiares na sociedade por atribuir ao Estado algo que não deveria pertencer à sua esfera, qual seja, o papel de definir o que é casamento.

ja católica romana ter um entendimento diferente da doutrina protestante sobre o matrimônio, pois considera ser este um santo sacramento, é imperioso reconhecer que foi uma boa guardiã dos valores bíblicos da família até que teve de dividir a sua regulação com o poder estatal.

O Cônego Abílio Soares de Vasconcelos, doutor em Direito Canônico pela Universidade Gregoriana de Roma, em sua obra “Casamento Sacramento do Matrimônio”,⁸ escreveu sobre as competências dos Direitos Divino, Canônico e Civil no campo do casamento e família. Sua posição em relação à regulação da família na sociedade em muito se assemelha ao entendimento neo-calvinista da soberania das esferas e, até mesmo, mostra-se compatível com o modelo de laicidade colaborativa brasileira, posto que o autor sugere uma cooperação entre Religião e Estado nessa área:

No que se refere a bens materiais, a competência é do Estado, portanto os católicos devem seguir o Direito Civil (cân. 1672).

Igreja e Estado devem caminhar juntos na proteção à família e unir suas competências para manter uma sociedade saudável de corpo e alma. A briga de competências enfraquece o Estado e obscurece a face de justiça da igreja.

Resultado do bom entendimento entre igreja e Estado, o Direito canônico assumiu a competência relativa ao “bem das almas” (cân. 1752), e o Direito Civil assumiu a competência relativa aos assuntos referentes aos bens do corpo, os bens materiais (cân. 22).

Para o doutrinador católico, deve haver o complemento para fins de colaboração entre Estado e igreja no tocante ao instituto do casamento, sendo bem delineado que a competência do “bem das almas” pertence às normas da Religião, restando à autoridade civil a proteção do “bem do corpo e dos bens materiais”. Aplicando-se a doutrina da soberania das esferas, de igual modo, haveria uma solução similar e salutar a fim de se evitar a intromissão do Estado na questão matrimonial. Se fosse atribuída somente à igreja o papel de definir o que é ca-

⁸Abílio Soares de Vasconcelos, *Casamento — sacramento do matrimônio*, p. 30-1 [publicado em português por Tolle Lege].

samento, bem como a declaração de quais casais são casados, bastaria ao Estado cuidar das questões patrimoniais relativas à essa relação.

Contudo, essa divisão não existe de forma clara no Brasil, e o Estado, através de seus poderes Legislativo e Judicial, tomou para si a prerrogativa de legitimar o casamento a partir da conveniência social. Desse modo, foi a partir da deturação do conceito de vínculo conjugal pelo Estado que se começou a chamar de casamento o que não é casamento, tal qual a união homoafetiva, e a deixar de chamar de casamento aquilo que o é, tal qual a união estável. Ora, a união estável é a união de duas pessoas do sexo oposto para fins de formação de um núcleo familiar através de uma aliança consumada pelo ato conjugal — isso é casamento segundo a Bíblia.

Curiosamente, conforme já exposto anteriormente, mesmo distinguindo a união estável do casamento, o ordenamento jurídico brasileiro não deixou de reconhecer a mesma essência entre os dois institutos. O Código Civil, no art. 1.511, dispõe que “o casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges”. O que isso diferencia da união estável, posto que esta é composta com o objetivo de constituição da família? O que pode ser mais plena comunhão de vida do que a vida familiar? Tanto o é que o art. 1724 coloca acerca da união estável que “as relações pessoais entre os companheiros obedecerão aos deveres de lealdade, respeito e assistência, e de guarda, sustento e educação dos filhos”. Teria sido mais coerente denominar a união estável de casamento de fato.⁹

Ao criar o instituto da união estável, fica evidente a confusão que a Constituição de 1988 trouxe acerca da aliança matrimonial. Casais em união estável possuem um vínculo conjugal de fato, sem, no entanto, terem o seu estado civil alterado — permanecendo solteiros, divorciados ou viúvos, de acordo com o que se encontravam antes de instituir sua presente família. Essa configuração pode encorajar que as partes neguem suas responsabilidades conjugais perante a pessoa

⁹O que a legislação brasileira denomina de união estável é reconhecida como “*common-law marriage*” em alguns estados norte-americanos — literalmente “casamento consuetudinário”, do direito anglo-saxão baseado nos costumes. Em português, uma tradução coerente ou equivalente poderia ser “casamento de fato”. Ver site: <https://www.findlaw.com/family/marriage/common-law-marriage.html>. Acesso em 13 de março de 2023.

com quem vivem e com quem são, de fato, casadas. Ainda, pode fazer com que o casal perceba-se em uma situação facilitada para quebrar sua aliança sem maiores consequências aparentes, principalmente quando ainda não têm filhos envolvidos. Contudo, o vínculo espiritual de um casal em relação matrimonial não pode ser quebrado.

Conclusão: a igreja deve ajudar cada casal a discernir sua condição

Nas últimas décadas, a coabitação tornou-se prática comum de início da vida conjugal em nossa sociedade. Desse modo, sem um marco público e distinto, seja através de uma cerimônia religiosa ou da realização do casamento civil, muitas vezes pode ser tarefa difícil traçar a linha entre a relação sexual entre solteiros (biblicamente, fornicação) e a formação de um novo lar ou uma nova família (biblicamente, casamento).

É perfeitamente comprensível, entretanto, que o ato sexual em si não estabelece uma aliança, pois fora do casamento configura pecado de fornicação e prostituição, tal qual Paulo alertou, em 1Coríntios 6.15-16, no tocante à santidade do corpo:

Não sabeis que os vossos corpos são membros de Cristo? E eu, porventura, tomaria os membros de Cristo e os faria membros de meretriz? Absolutamente, não. Ou não sabeis que o homem que se une à prostituta forma um só corpo com ela? Porque, como se diz, serão os dois uma só carne.

Por isso, em cada situação concreta é necessário ajudar o casal a discernir a realidade espiritual de sua coabitação. Não se trata de análise subjetiva, pois os critérios bíblicos para a constatação de uma aliança matrimonial são claramente objetivos: o objetivo de formação de um novo lar (deixar pai e mãe), composto por duas pessoas do sexo oposto (o homem une-se à sua mulher), que se relacionam sexualmente (tornando-se os dois uma só carne). O casal nessa condição irá precisar do auxílio e acompanhamento pastoral para compreender a natureza de sua união e de uma eventual relação conjugal, ainda que a lei humana não denomine de casamento esse relacionamento, e chame de parceiro (não de cônjuge) aquele com quem vive.

Se for recomendada a separação de um casal em união estável que se uniu para constituição familiar, o pastor estará, na prática, encorajando o pecado do divórcio — mesmo que inexistente uma certidão civil que assim o declare. E se uma das partes vier a casar de novo ou coabitar em união estável com outra pessoa, estará em segundo casamento. O que deve ser feito nesses casos, em que o casal já constitui família através da união estável, é o arranjo para o casamento civil e a devida cerimônia religiosa, ainda que por meio de uma simples benção pastoral.

Faz-se importante deixar claro que o propósito deste artigo é o de orientar pastores, líderes eclesiásticos ou discípulos sobre como avaliar a relação de um casal que já vive em coabitação, a fim de que sanem sua condição civil de acordo com o que já é de fato no âmbito familiar e espiritual. Não se pretende aqui desestimular o casamento civil àqueles que estão planejando o início de sua vida matrimonial. Pelo contrário, deve-se orientar aos que desejam se casar na igreja a buscarem conformar seu estado civil como tal, pois para o bom testemunho cristão, devemos respeitar o Estado e seguir as leis humanas quando estas não contrariam a Lei de Deus.

No princípio, Deus criou o casamento com a paradoxal simplicidade e profundidade da relação entre um homem e uma mulher, e assim deve ser discernido e obedecido. Quando um homem e uma mulher coabitam, constituem um novo lar e se fazem uma só carne, estão unidos pelos laços inquebráveis do matrimônio. Isso é poderosíssimo, tendo graves consequências negar a condição espiritual dessa relação. Como Paulo ensina em Ef 5.32-33, o casamento é a instituição humana que reflete a união de Cristo com a igreja: “Eis por que deixará o homem a seu pai e a sua mãe e se unirá à sua mulher, e se tornarão os dois uma só carne. Grande é este mistério, mas eu me refiro a Cristo e à igreja”.

Sem dúvida que o desarranjo atual da família moderna é, sobretudo, fruto do declínio ético da sociedade e do abandono dos valores judaico-cristãos. Todavia, o Estado recebeu uma atribuição que não lhe incumbe, de regular o matrimônio e a vida familiar, cavando ainda mais fundo o buraco moral em que se encontra a instituição do casamento em nossos dias. Portanto, cabe à igreja de Cristo trazer a clareza necessária acerca desse tema e orientar seus membros a fim de resgatar os conceitos e valores bíblicos acerca da aliança matrimonial. Por fim, a igreja deve também manifestar-se e cumprir o seu papel profético perante toda a sociedade, não se deixando moldar pelas concepções mundanas de família. O casamento pertence a Deus, que o define em sua Palavra, e não ao Estado e suas leis.



Warton Hertz

Sobre o autor

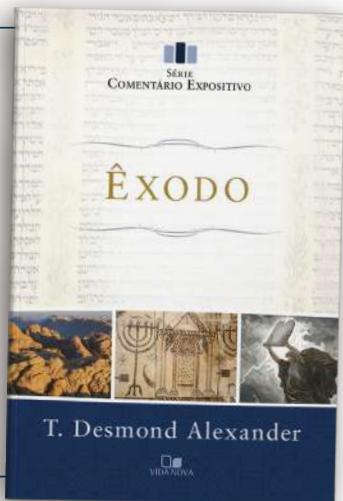
Formado em Teologia pelo Seminário Martin Bucer, em São José dos Campos (SP). Mestre em Teologia e Ética pela Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo (RS). Bacharel em Direito pela UniRitter, em Canoas (RS). Membro fundador do Instituto Brasileiro de Direito e Religião. Hoje é Pastoral Resident em Chicago na Addison Street Community Church em conjunto com Neopolis Network e Holy Trinity Church.

Lançamentos

Êxodo - comentário expositivo

T. Desmond Alexander | 17x23 cm | 192 p.

Quando se trata de um espetáculo completo, dificilmente o livro de Êxodo pode ser superado: um rei assassino, a aparição de Deus a Moisés na sarça ardente, uma série de sinais miraculosos no Egito, a Páscoa, a divisão do Mar vermelho e a entrega da Lei no monte Sinai. Os eventos do Êxodo estabelecem o fundamento do entendimento a respeito de Deus e seu plano de salvação, servindo de paradigma para o ministério salvífico de Jesus Cristo. T. Desmond Alexander habilmente comenta esse importante texto bíblico, fornece informações básicas, nuances teológicas e percepções interpretativas para ajudar os leitores a entender e aplicar a lição do Êxodo para a vida cristã atual.



JIM NEWHEISER

DINHEIRO, DÍVIDA E FINANÇAS

PERGUNTAS
E RESPOSTAS
FUNDAMENTAIS



VIDA NOVA

Dinheiro, dívida e finanças
Perguntas e respostas fundamentais

Jim Newheiser | 16x23 cm | 352 p.

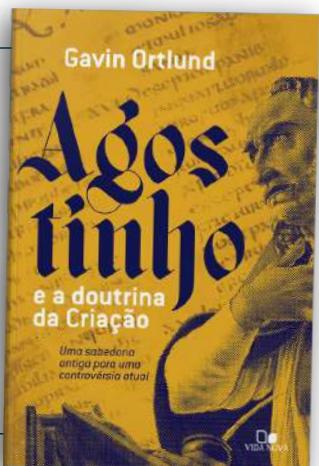
Em formato acessível de perguntas e respostas, esse livro oferece uma abordagem prática para alcançar a sabedoria bíblica no uso do dinheiro. Com experiência em finanças, aconselhamento e educação teológica, Newheiser aborda questões importantes para elaborar orçamentos, ter controle das finanças, se libertar das dívidas e muito mais. Um recurso indispensável a todos cristãos, pastores e conselheiros que desejam auxiliar pessoas a glorificarem a Deus nessa área tão importante da vida.

Agostinho e a doutrina da Criação

Uma sabedoria antiga para uma controvérsia atual

Gavin Ortlund | 16x23 cm | 272 p.

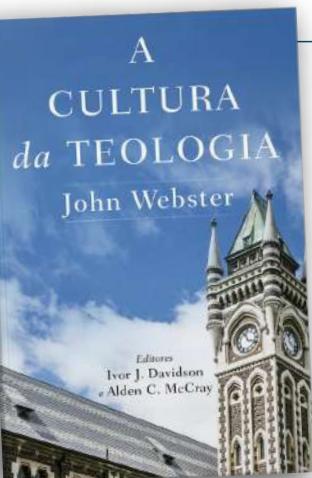
O pastor e teólogo Gavin Ortlund busca recuperar a leitura agostiniana de Gênesis 1–3, considerando como a compreensão pré-moderna da Criação pode ajudar os cristãos de hoje. Ortlund argumenta que embora a abordagem hermenêutica e as questões teológicas de Agostinho possam ser diferentes das de hoje, a humildade desse pai da igreja diante das Escrituras e suas conclusões teológicas podem iluminar assuntos como a evolução, morte animal e Adão e Eva históricos.



Encontrando Cristo no Antigo Testamento

Edmund P. Clowney | 14x21 cm | 224 p.

Começando por Adão e Eva e terminando com o último profeta, o autor faz uma jornada fascinante pelo AT, revelando Cristo em lugares onde Ele é geralmente esquecido. Conforme Clowney analisa personagens e acontecimentos, você será inspirado pelas muitas percepções específicas que elas nos oferecem para entendermos o caráter e o senhorio de Jesus.



A cultura da teologia

John Webster | 14x21 cm | 224 p.

Essa obra extraordinária apresenta uma exposição curta da natureza da teologia cristã. Em uma série de seis preleções, John Webster explora o privilégio de pensar e falar sobre Deus à luz das “boas-novas impressionantes de Jesus Cristo”. Como a fé poderia abordar essa tarefa? Webster propõe que fazemos boa teologia ao reconhecermos o evangelho como a realidade mais importante. Ele considera a relevância da igreja, da Bíblia e da tradição como a base do “mundo cultural” singular que o evangelho faz existir, e explora os desafios, bem como os prazeres de habitar essa esfera.

Você acredita?

12 doutrinas históricas para mudar sua vida cotidiana

Paul David Tripp | 15,5x22,5 cm | 480 p.

Nessa obra, o autor de grandes best-sellers Paul David Tripp examina doze doutrinas centrais que todo cristão deve conhecer. Ao aprender a colocar as doutrinas em prática tornando-as um estilo de vida — não meras ideologias — acabamos com essa lacuna entre o que cremos e como vivemos e agimos. É dessa forma que o evangelho molda a nós e as escolhas que fazemos no dia a dia.

